



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0321/2021 - SSP

PORTARIA Nº 0321, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Substitui gestor de Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201700066003194; e

Considerando o Despacho nº 118/2021 - SAOI, da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ASSIS SILVA NETO, inscrito no CPF nº 565.264.581-49, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Goiás através da Secretaria de Segurança Pública e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional, com suporte tecnológico e logístico, para o atendimento de seus fins institucionais, em substituição ao servidor EDNEI NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF n. 587.296.071-91, designado através da Portaria nº 0866/2018 - SSP (5094797).

Art. 2º Designar a servidora THÁLITA MOURA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 737.250.131-87, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Ações e

Operações Integradas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 07/06/2021, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000021080459 e o código CRC **D52BC9AC**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700066003194



SEI 000021080459